

N.º 2

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2023 | Bimestral março e abril



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 2

Ano 6 (2023)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade dos Editais
5	Câmara Municipal
13	Assembleia Municipal
15	Estatuto do Direito à Oposição
15	Relatório de Avaliação do Grau de Observância (ano 2022)

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 19/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionamentos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 02 de março a 20 de março de 2023, nas seguintes ruas e travessas: Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 02 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL
N.º 20/2023

06 de março de 2023
Inutilizado

EDITAL
N.º 21/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 08 de março de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 22/02/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Consulta Prévia “Aquisição de Apólices de Seguros” Processo n.º 02CPrABS23 – Relatório de Esclarecimentos (Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2023

4.3 Auto da Receção Provisória Parcial (art.º 395 e 396 do CCP) – Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar

e Dr. Fernando Lacerda – Adjudicatário: Engiperfil, Lda.

4.4 Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda – Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 22/2023

4.5 Distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Concessões municipais. Modelo de organização territorial – posição comum da CIM – Proposta de Deliberação n.º 23/2023 para efeitos de aprovação do parecer da CIMRL

4.6 Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos Investimentos – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L. – Minuta do Contrato de Empréstimo – Aprovação das Cláusulas Contratuais

4.7 Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 105/2022

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

5.1.1 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 758/2023

5.1.2 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 756/2023

5.2 Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023

5.3 Atualização Recenseamento Eleitoral – Transferência da SGMAI – Informação Interna n.º 765/2023

5.4 Transferência da SGMAI – Mesa Voto antecipado da eleição 30/01/2022 – Informação Interna n.º 766/2023

6. UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEAMENTO

6.1 Carnaval 2023 – Complemento ao subsídio – Apuramento de Participantes – Informação Interna n.º 636/2023

7. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

7.1 Proposta de fixação de preço de venda ao público do livro “Manuel Simões Barreiros: O Homem e a Obra” - Informação Interna n.º 688/2023

7.2 Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2023 – Informação Interna n.º 689/2023

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 06 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 22/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de março de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 22/02/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 04/2023 de 22/02/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 22/02/2023 e o dia 07/03/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 16/02/2023 e 01/03/2023, autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 16/02/2023 e 02/03/2023, requerimentos de obras particulares no período entre 23/02/2023 a 08/03/2023.

3. Consulta Prévia "Aquisição de Apólices de Seguros" Processo n.º 02CPrABS23 – Relatório de Esclarecimentos (Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2023, relativo à aprovação do Relatório de Esclarecimentos da Consulta Pública "Aquisição de Apólices de Seguros" Processo n.º 02CPrABS23.

4. Auto da Receção Provisória Parcial (art.º 395 e 396 do CCP) – Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda – Adjudicatário: Engiperfil, Lda.: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial da Empreitada referenciada em epígrafe.

5. Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda – Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 22/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 22/2023, aprovando a Conta Final Provisória da Empreitada

referenciada em epígrafe, no valor de 870.480,55 euros acrescido de IVA.

6. Distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Concessões municipais. Modelo de organização territorial – posição comum da CIM – Proposta de Deliberação n.º 23/2023 para efeitos de aprovação do parecer da CIMRL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 23/2023, aprovando a proposta de parecer da CIMRL relativamente à concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

7. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos Investimentos – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L. – Minuta do Contrato de Empréstimo – Aprovação das Cláusulas Contratuais: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Cláusulas Contratuais de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros.

8. Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 105/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 225,10€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

9.1.1 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 758/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de janeiro de 2023, no valor total de 4.819,94 euros.

9.1.2 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 756/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos com a Segurança Social dos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no valor total de 1.749,14 euros.

10. Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo

pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência para a Santa Casa da Misericórdia, do valor de 342,50 euros.

11. Atualização Recenseamento Eleitoral – Transferência da SGMAI – Informação Interna n.º 765/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir o valor total de 173,10 euros para as respetivas Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 765/2023.

12. Transferência da SGMAI – Mesa Voto antecipado da eleição 30/01/2022 – Informação Interna n.º 766/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba no valor de 31,00 euros para a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 766/2023.

13. Carnaval 2023 – Complemento ao subsídio – Apuramento de Participantes – Informação Interna n.º 636/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, disponibilizar a verba no valor total de 4.000,00 euros, correspondente ao complemento do subsídio a cada carro alegórico de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 636/2023.

14. Proposta de fixação de preço de venda ao público do livro "Manuel Simões Barreiros: O Homem e a Obra" – Informação Interna n.º 688/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 688/2023, aprovando o valor de 20,00 euros na venda ao público, incluindo o mesmo no Regulamento Precário/Publicações do Município.

15. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2023 – Informação Interna n.º 689/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de fevereiro, no valor de 360,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal
Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 23/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito dos **trabalhos de remoção de terras, rebatimento de talude e limpeza de estrada**, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito e à circulação, entre os dias 13 a 20 de março de 2023, no CM 1447-1, entre Salgueiro da Ribeira e Cercal.

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 24/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 21 de março a 14 de abril de 2023, nas seguintes ruas e travessas:

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de março de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 25/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS TORNA PÚBLICO QUE:

A Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) Aguda foi constituída em 16 de Julho de 2021 e abrange a freguesia de Aguda, com uma área total de 943 ha, conforme o mapa anexo e tem como entidade gestora a FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A..

A constituição da AIGP visa a concretização de um modelo de gestão agrupada do território, através de uma entidade gestora designada para o efeito e envolvendo os diferentes proprietários, com o objetivo de operar uma transformação e gestão da paisagem destinadas a reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência aos incêndios rurais.

À Entidade Gestora FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A., compete a elaboração do projeto de

transformação da paisagem, designado por Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), que inclui o desenho da paisagem futura e a programação física e financeira de um conjunto de intervenções de reconversão e de valorização de usos e ocupações do solo, a executar nos 2 anos iniciais, financiadas pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como, a programação das ações que asseguram a gestão ativa e a promoção dos serviços dos ecossistemas, a desenvolver ao longo de 20 anos, financiadas pelo Fundo Ambiental (FA).

Para elaboração, aprovação e execução da OIGP é fundamental que a Entidade Gestora envolva os proprietários na decisão sobre as melhores soluções para a transformação da paisagem e conte com a sua participação e colaboração na preparação do projeto e na sua concretização, o que exige o conhecimento e a delimitação dos respetivos prédios.

Assim, considerando que:

- A informação cadastral é um requisito essencial para o prosseguimento do processo de elaboração da OIGP;
- Os trabalhos de elaboração da OIGP terão de ser concluídos no curto prazo para que a sua aprovação e as intervenções no terreno possam ocorrer nos prazos impostos pelo financiamento PRR;
- Os trabalhos de mobilização dos proprietários e de promoção da Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) dos respetivos prédios, no Balcão Único do Pêdio (BUPi), ainda decorre e assume especial relevância e urgência;
- Os prédios rústicos ou mistos sem descrição no registo predial e omissos na matriz podem, em determinadas circunstâncias, presumir-se sem dono conhecido.

Informa-se os proprietários de prédios localizados na área da AIGP Aguda, que deverão dirigir-se no prazo de 30 dias ao balcão de atendimento BUPi, abaixo identificado para, caso ainda não o tenham feito, procederem à identificação das suas propriedades.

Para as áreas incluídas na AIGP que não tenham associado uma RGG ou a identificação do prédio rústico com o seu titular, será desencadeado o procedimento de identificação da situação de prédio sem dono conhecido, de acordo com o disposto n.º 2 de artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, para efeitos de aplicação do regime de administração previsto no Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, ao abrigo destes diplomas e da demais legislação aplicável, o procedimento culmina com a atribuição da administração destes prédios à FlorestGal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. sem prejuízo de, durante os 15 anos subsequentes, os

proprietários poderem fazer prova da titularidade dos seus prédios, revertendo-se a presunção de prédio sem dono conhecido.

Contacto Balcão BUPi - 915 771 946

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 24 março 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 26/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 29 de março de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 08/03/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Protocolo de Cooperação Programa Praia Saudável a estabelecer entre a Fundação Vodafone Portugal e o Município de Figueiró dos Vinhos

4.3 “AQ 4/2022: Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de acordo-quadro para Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionados” Procedimento n.º 02CPrABS23

4.3.1 Relatório Final (artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos) Ratificação do

Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 15/03/2023

4.3.2 Aprovação das Minutas dos Contratos de Seguros ao abrigo do AQ482022 – CIMRL – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 15/03/2023

4.4 Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade – Protocolo – Proposta de Deliberação n.º 25/2023

4.5 Candidatura à Concessão de Lote no Parque Empresarial do Carameloiro – Aprovação – Paradigma Vantajoso, Unipessoal, Lda. – Proposta de Deliberação n.º 28/2023

4.6 Alienação do Imóvel n.º 62 do Bairro do Areal – Proposta de Deliberação n.º 29/2023

4.7 Consolidação de Mobilidade entre Órgãos ou Serviços – Proposta de Deliberação n.º 30/2023

4.8 Espaço Coworking SONUMA – Processo _CWCES_6/2023 – Proposta de Deliberação n.º 31/2023

4.9 Empreitada “Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico” – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.

4.9.1 Auto de Receção Definitiva Parcial (art.º 398.º do CCP)

4.9.2 Liberação de Caução – Proposta de Deliberação n.º 32/2023

4.10 Descentralização na Área da Saúde – Aprovação do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC_029/2023 – Proposta de Deliberação n.º 33/2023

4.11 Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2022

5. UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEAMENTO

5.1 Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”

5.1.1 Processo 1-2023 – Proposta de Deliberação n.º 24/2023

5.1.2 Processo 2-2023 – Proposta de Deliberação n.º 27/2023

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1 Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche

6.1.1 Correspondente aos meses de fevereiro e março de 2023

6.1.2 Correspondente aos meses de setembro de 2022 a março de 2023

6.2 Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Marchas Populares S. João 2023

7. GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS

7.1 Autorização prévia para ações de arborização – Proponente: Joaquim Coelho Quaresma Ferreira; Designação da Propriedade: Casal; Área da Exploração: 1,39ha; Área a Intervencionar: 0,95ha (eucalipto comum) – Parecer Técnico

8. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

8.1 Benefícios Sociais Bombeiros Voluntários – Mapa de Pagamentos – Informação Interna n.º 1005/2023

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 27/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de março de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 08/03/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 05/2023 de 08/03/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 08/03/2023 e o dia 28/03/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 03/03/2023 e 22/03/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 03/03/2023 e 23/03/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2

do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 20, 22, 27 de fevereiro e 08, 13, 14, 16 e 22 de março de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.607,10€.

Despacho proferido pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal Dra. Marta Brás, datado de 09 de março de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sra. Vice-Presidente dra. Marta Brás, relativo à cedência da Casa da Cultura ao Agrupamento de Escolas; Santa Casa da Misericórdia e Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - STAL, correspondendo o apoio no valor total de 112,54€.

4. Protocolo de Cooperação Programa Praia Saudável a estabelecer entre a Fundação Vodafone Portugal e o Município de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Protocolo dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo.

5. “AQ 4/2022: Aquisição de apólices de seguros ao abrigo de acordo-quadro para Fornecimento de Seguros celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e as entidades prestadoras de serviços selecionados” Procedimento n.º 02CPrABS23:

5.1.1 Relatório Final (artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos) Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 15/03/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 15/03/2023 relativo à aprovação do Relatório Final.

5.1.2 Aprovação das Minutas dos Contratos de Seguros ao abrigo do AQ482022 – CIMRL - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 15/03/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 15/03/2023 relativo à aprovação das minutas dos contratos de Seguro ao abrigo do AQ482022 – CIMRL.

6. Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade – Protocolo – Proposta de Deliberação n.º 25/2023: A Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 25/2023, aprovando o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade no âmbito

da fixação, captação de residentes coworking e oportunidade de emprego e o Município de Figueiró dos Vinhos

7. Candidatura à Concessão de Lote no Parque Empresarial do Carameloiro – Aprovação – Paradigma Vantajoso, Unipessoal, Lda. – Proposta de Deliberação n.º 28/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 28/2023, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes à alienação do Lote 2A sito no Parque Empresarial do Carameloiro à empresa Paradigma Vantajoso, Unipessoal, Lda, Sociedade Unipessoal.

8. Alienação do Imóvel n.º 62 do Bairro do Areal – Proposta de Deliberação n.º 29/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 29/2023, aprovando a alienação do imóvel n.º 62, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas sob o artigo n.º 2442 pelo valor de 21 587,23€.

9. Consolidação de Mobilidade entre Órgãos ou Serviços – Proposta de Deliberação n.º 30/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 30/2023, autorizando a consolidação da mobilidade na categoria existente na presente data no Município de Figueiró dos Vinhos.

10. Espaço Coworking SONUMA – Processo _CWCES_6/2023 – Proposta de Deliberação n.º 31/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2023, aprovando a candidatura bem como a respetiva minuta de contrato de serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA, pelo valor mensal de 4,00 euros, acrescidos de IVA.

11. Empreitada “Reabilitação e apetrechamento dos edifícios pré-escolares e do ensino básico” – Adjudicatário: Conjuntura Intensa, Lda.

11.1 Auto de Receção Definitiva Parcial (art.º 398.º do CCP): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva Parcial da empreitada referenciada.

11.2 Liberação de Caução – Proposta de Deliberação n.º 32/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2023, aprovando a liberação total da caução no montante de 1.998,83 euros.

12. Descentralização na Área da Saúde – Aprovação do Auto de Transferência

de Competências n.º ARSC_029/2023 – Proposta de Deliberação n.º 33/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 33/2023, aprovando a aceitação das competências na área da Saúde previstas no decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, em conformidade com o Auto de Transferência n.º ARSC_029/2023.

Mais deliberou, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, para outorgar no Auto de Transferências e respetivos anexos. Deliberou ainda remeter este assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.

13. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2022: A Câmara Municipal apreciou o Relatório de Avaliação do ano de 2022.

14. Regulamento do Programa de Incentivos à “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila”

14.1 Processo 1-2023 – Proposta de Deliberação n.º 24/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 24/2023, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

14.1.2 Processo 2-2023 – Proposta de Deliberação n.º 27/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 27/2023, aprovando a atribuição de um incentivo no valor de 1.247,00 euros.

15. Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche

15.1 Correspondente aos meses de fevereiro e março de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia o valor total de 357,50 euros.

15.1.2 Correspondente aos meses de setembro de 2022 a março de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Santa Casa da Misericórdia o valor total de 625,00 euros.

16. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueirense – Marchas Populares S. João 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 euros por cada Marcha de Adultos e 1.500,00 euros por cada Marcha Infantil, perfazendo o valor total de 12.000,00 euros.

17. Autorização prévia para ações de arborização - Proponente: Joaquim Coelho Quaresma Ferreira; Designação da Propriedade: Casal; Área da Exploração: 1,39ha; Área a Intervencionar: 0,95ha

(eucalipto comum) – Parecer Técnico: A Câmara Municipal face ao seguinte parecer emitido pelo Técnico Superior Eng.º Florestal Filipe Silva, deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente.

18. Benefícios Sociais Bombeiros Voluntários – Mapa de Pagamentos – Informação Interna n.º 1005/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem anexa à Informação Interna n.º 1005/202, aprovando o reembolso no valor total de 4.137,04 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 03 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 28/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, com o objetivo de promoção da defesa do património florestal e defesa de pessoas e bens contra incêndios, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 4, do artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual (diploma que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais), conjugado com as disposições vigentes do DL 124/2006 de 28 de junho (com todas as alterações introduzidas) e pelo regime jurídico das autarquias locais, consideradas no anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, enquanto entidade responsável pela rede viária municipal (estradas municipais e caminhos municipais), **irá proceder a trabalhos de limpeza da carga de combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária, numa largura não inferior a 10 (dez) metros,** do limite da faixa de rodagem.

Atendendo a que a execução dos referidos trabalhos abrange, em parte, terrenos privados, os proprietários e outros produtores

florestais, **devem,** nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo nº 56 do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, o **“dever de facultar, aos terceiros responsáveis pela execução dos deveres de gestão de combustível a cargo das entidades gestoras das infraestruturas”.**

Em caso de oposição à execução dos trabalhos de gestão de combustível, objeto do presente Edital, será desencadeado o procedimento a que se refere o artigo 57.º do Decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e a execução desses trabalhos será exigível ao proprietário, sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar.

Os proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com a rede viária municipal, poderão acompanhar a realização dos trabalhos e **deverão proceder à imediata retirada dos produtos resultantes da ação de gestão de combustível.** Caso não façam essa remoção, os mesmos serão removidos pela Câmara Municipal, que os depositará em local próprio criado para o efeito.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCL, é obrigatória a gestão de combustível, numa faixa envolvente de **largura mínima não inferior a 100 metros,** sendo a sua execução da competência dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa.

Para mais esclarecimentos, poderão os proprietários contactar o gabinete técnico florestal, desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h00 ou através do contacto telefónico 236 559 550.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a proteger pessoas e bens através do cumprimento de uma obrigação legal.

E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, nas sedes da Juntas /União de Freguesias, nos locais onde irá ser feita a presente intervenção e site institucional do Município (<http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 03 abril 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 29/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 12 de abril de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 29/03/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4.1. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Despacho n.º 24/2023 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal - Ratificação

4.3 Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Proposta de Trabalhos Complementares – Proposta de Deliberação n.º 34/2023

4.4 Levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada: “Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape)”

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 29/03/2023 – Informação Interna n.º 1072/2023

5.2 Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche dos meses de fevereiro e março de 2023

5.3 Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Contrato de Desenvolvimento Desportivo – Inscrições de Atletas

6. UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL

6.1 Relatório de elegibilidade – Tarifa Social da Água (TSA) – Informação Interna n.º 1205/2023

6.2 Despesas de funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de março de 2023 – Informação Interna n.º 1082/2023

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 30/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada **“Beneficiação de Percursos Pedonais”,** verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 11 a 21 de abril de 2023, nas seguintes ruas:

Rua Major Neutel De Abreu: desde o Cruzamento com a Av. Madre de Deus até à Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio
Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 31/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de abril de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 29/03/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 06/2023 de 29/03/2023.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 29/03/2023 e o dia 11/04/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 23/03/2023 e 04/04/2023, bem como dos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 24/03/2023 e 05/04/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 27 e 28 de março; 04 e 05 de abril de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 712,22€.

4. Despacho n.º 24/2023 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal - Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 04/04/2023, referente a avaliação de desempenho da Divisão Administrativa e Financeira dos anos 2021 e 2022.

5. Empreitada "Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos" - Proposta de trabalhos Complementares - Proposta de Deliberação n.º 34/2023: A Câmara Municipal deliberou por

unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 34/2023, aprovando a proposta de trabalhos complementares no valor de 48.038,72€, ao qual acresce o valor de IVA.

6. Levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada: "Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape)": A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Levantamento do prazo de suspensão da empreitada "Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape)", prevendo-se a conclusão da obra para o dia 17 de abril de 2023.

7. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos - Equipa de Intervenção Permanente - Custos com os vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2023 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 29/03/2023 - Informação Interna n.º 1072/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 29/03/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de fevereiro de 2023, no valor de 4.767,94€.

8. Santa Casa da Misericórdia - Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche dos meses de fevereiro e março de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 180,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente aos meses de fevereiro e março de 2023.

9. Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos - Contrato de Desenvolvimento Desportivo - Inscrições de Atletas: A Câmara Municipal com base no disposto no Contrato de Desenvolvimento Desportivo, deliberou por unanimidade atribuir o apoio no valor total de 20.000,00 euros, relativo às inscrições de atletas nas camadas de formação para a época 2022/2023.

10. Relatório de elegibilidade - Tarifa Social da Água (TSA) - Informação Interna n.º 1205/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem anexa à Informação Interna n.º 1205/2023, relativo ao apoio Municipal aos beneficiários do Tarifário Social da Água (TSA), nomeadamente às famílias de menores rendimentos, tendo o Município de Figueiró dos Vinhos pago à APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM., S.A., o valor de 5.680,37€ (IVA incluído), referente ao mês de janeiro de 2023.

11. Despesas de funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de março de 2023- Informação Interna n.º 1082/2023: A Câmara Municipal deliberou

por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 410,00€, respeitante às despesas de funcionamento da Universidade Sénior do mês de março de 2023.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 32/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:
TORNA PÚBLICO que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 26 de abril de 2022, realizar-se-á no próximo dia 24 de abril de 2023, conforme acordado em Reunião de Câmara de 12 de abril de 2023.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 33/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 24 de abril de 2023, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 12/04/2023

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Núcleo Desportos Motorizados Leiria - Rallye Verde Pino - Região de Leiria 2023 a decorrer de 28 a 30 de abril de 2023 - Para Conhecimento

4.3 Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã - Proposta de Deliberação n.º 36/2023

4.4 Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas - Processo Registo Entrada n.º 2040 de 09/04/2021 - Proposta de Deliberação n.º 37/2023

4.5 Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI - PT 2020J Autarquias - "Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos" - Centro-07-2114-FEDER-000187 - IDPFIN 5479" - Minuta de Contrato - Proposta de Deliberação n.º 38/2023

4.6 Empreitada "Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos" Minuta de trabalhos complementares - Informação Interna n.º 1460/2023

4.7 Protocolo de Parceria para Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Figueiró dos Vinhos - Proposta de Deliberação n.º 39/2023

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Município de Castanheira de Pera - Envio de Relação Mensal dos meses de março e abril de 2023 - Transportes Escolares 2022/2023 - Informação Interna n.º 1258/2023

5.2 Aluna do Concelho de Figueiró dos Vinhos - Universidade de Coimbra - Pedido

de Patrocínio para carro da Queima das Fitas 2023

5.3 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – 10.ª Regularidade Sport Plus de Inverno 2023

5.4 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do exercício 2023 – repartição dos encargos da execução do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Região de Leiria pelos Municípios – Informação Interna n.º 1443/2023

5.5 Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 34/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 26 a 29 de abril de 2023, na(s) seguinte(s) rua(s):

Rua Major Neutel De Abreu: desde o Cruzamento com a Av. Madre de Deus até à Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no

sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 12 deste boletim

EDITAL N.º 35/2023

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de abril de 2023:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12/04/2023: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 07/2023 de 12/04/2023.

2. Balançete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 12/04/2023 e o dia 21/04/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 06/04/2023 e 18/04/2023, bem como requerimentos de obras particulares no período entre 13/04/2023 a 24/04/2023.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 13 de abril de 2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 311,22€.

4. Núcleo Desportos Motorizados Leiria – Rallye Verde Pino - Região de Leiria 2023 a decorrer de 28 a 30 de abril de 2023 – Para Conhecimento: A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização do Rallye Verde Pino – Região de Leiria 2023 a ocorrer de 28 a 30 de abril, contando com duas passagens em Figueiró dos Vinhos, sendo o espaço utilizado em dois períodos de tempo, a primeira PECR 15 às 09:35 e a segunda PECR 17 às 10:00 do dia 30 de abril de 2023.

5. Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã – Proposta de Deliberação n.º 36/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 36/2023, aprovando a delimitação de Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã nos termos do Mapa anexo e ainda, de acordo com o solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua atual redação, que regula Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, deliberar sobre a classificação de área protegidas de âmbito regional.

6. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo Registo Entrada n.º 2040 de 09/04/2021 – Proposta de Deliberação n.º 37/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 37/2023, aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município com o Processo n.º 2040/2021, para a reabilitação da sua habitação, no montante máximo de 5.000,00 euros, sujeito à apresentação de comprovativo da realização da despesa.

7. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020 | Autarquias – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – IDPFIN 5479” – Minuta de Contrato – Proposta de Deliberação n.º 38/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 38/2023, aprovando o Contrato de Financiamento da Operação “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” - CENTRO-07-2114-FEDER-000187- IDPFIN 5479” (Cod. BEI) pelo montante de 272.940,67 euros e demais condições, designadamente o plano normalizado de reembolso do financiamento de 15 anos no total (2 anos de carência + 13 anos de amortização), conforme simulação e documentação anexa à minuta de contrato aprovada que foi remetida pela Agência para a Coesão & Desenvolvimento. Mais deliberou, submeter o respetivo Contrato à Assembleia Municipal para aprovação,

assinatura subsequente e posterior envio ao Tribunal de Contas para Emissão de Visto.

8. Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” Minuta de trabalhos complementares – Informação Interna n.º 1460/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato de Trabalhos Complementares da Empreitada referenciada em epígrafe.

9. Protocolo de Parceria para Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 39/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 39/2023, aprovando o Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo da Garantia para a Infância de Figueiró dos Vinhos. Mais deliberou conferir plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no mesmo.

10. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal dos meses de março e abril de 2023 – Transportes Escolares 2022/2023 – Informação Interna n.º 1258/2023: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1258/2023, e à semelhança dos meses anteriores, deliberou por unanimidade transferir para o Município da Castanheira de Pera o valor de 1.550,54 euros, correspondente aos meses de março e abril de 2023.

11. Aluna do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Universidade de Coimbra – Pedido de Patrocínio para carro da Queima das Fitas 2023: A Câmara Municipal dado ser uma aluna do Concelho, deliberou por unanimidade aprovar o patrocínio no valor de 50,00 euros para o carro da queima das Fitas 2023.

12. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – 10.ª Regularidade Sport Plus de Inverno 2023: A Câmara Municipal à semelhança dos anos anteriores, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.550,00 euros, a fim de fazer face ao custo inerente ao empenhamento dos meios humanos e materiais na prova desportiva.

13. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do exercício 2023 – repartição dos encargos da execução do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Região de Leiria pelos Municípios – Informação Interna n.º 1443/2023: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2023, que se anexa à presente e desta faz parte integrante, e que totaliza o valor de 1.828,00€, contudo, sem impacto no valor global do orçamento atualmente em vigor.

Mais deliberou, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2023, à Assembleia Municipal, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos da alínea l) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2022, com dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente. Mais deliberou, submeter os documentos e Prestação de Contas, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, observada a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 26 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 36/2023

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “**Beneficiação de Percursos Pedonais**”, verificar-se-ão condicionaisismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 02 a 06 de maio de 2023, na seguinte rua:

- Rua Dr. Luís Quaresma Vale do Rio

Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já,

desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 28 de abril de 2023

Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Consultar os anexos deste edital
através do código QR existente
na página n.º 12 deste boletim**

Site Município



ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 4/2023

CARLOS MANUEL SIMÕES SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 19.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 28 de abril pelas 18:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 18 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 5/2023

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 28 de abril, pelas 18h00m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho:

1. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos

do disposto na alínea c) do n.º 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2022 – Para Conhecimento;

3. Descentralização na Área da Saúde – Aprovação do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC 029/2023 – Proposta de Deliberação n.º 33/2023 – Para Conhecimento;

4. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

4.1 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 105/2022 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 08/03/2023);

5. Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã – Proposta de Deliberação n.º 36/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 24/04/2023);

6. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020|Autarquias – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – IDPFIN 5479” – Minuta de Contrato – Proposta de Deliberação n.º 38/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 24/04/2023);

7. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do exercício 2023 – repartição dos encargos da execução do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Região de Leiria pelos Municípios – Informação Interna n.º 1443/2023 (**aprovado por unanimidade** – Reunião de Câmara de 24/04/2023);

8. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação das deliberações, decisões e actos com eficácia externa, nos termos do Anexo I, Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

(**aprovado por maioria**, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente - Reunião de Câmara de 24/04/2022).

Figueiró dos Vinhos, 24 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 6/2023

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de abril de 2023, as seguintes deliberações:

2. Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório do Ano de 2022 – **Tomado conhecimento**;

3. Descentralização na Área da Saúde – Aprovação do Auto de Transferência de Competências n.º ARSC 029/2023 – Proposta de Deliberação n.º 33/2023 – **Tomado conhecimento**;

4. Atribuição de benefício social no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos:

4.1 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º

105/2022 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 08/03/2023) – **Aprovado por unanimidade**;

5. Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã – Proposta de Deliberação n.º 36/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 24/04/2023) – **Aprovado por unanimidade**;

6. Aprovação da Candidatura à Linha de Financiamento BEI – PT 2020|Autarquias – “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” – Centro-07-2114-FEDER-000187 – IDPFIN 5479” – Minuta de Contrato – Proposta de Deliberação n.º 38/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 24/04/2023) – **Aprovado por unanimidade**;

7. 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento do exercício 2023 – repartição dos encargos da execução do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Região de Leiria pelos Municípios – Informação Interna n.º 1443/2023 (aprovado por unanimidade – Reunião de Câmara de 24/04/2023) – **Aprovado por unanimidade**;

8. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022 nos termos da alínea I) número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, dois votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, dois votos de abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e um voto de abstenção do Sr. Vereador do Movimento Figueiró Independente - Reunião de Câmara de 24/04/2022) – **Aprovado por maioria**.

Figueiró dos Vinhos, 2 de maio de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

ESTATUTO DO DIREITO À OPOSIÇÃO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA (ANO 2022)

ENQUADRAMENTO

O Estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais encontra-se consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo como base o princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Entende-se por oposição, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, toda a *“atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa”*.

O direito de oposição pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo, nos termos do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em consonância com versado nos n.os 2 e 3 do artigo 114.º da CRP, às minorias, *“o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais”*.

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nos termos do disposto no seu artigo 10.º, cabe aos órgãos executivos das autarquias locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refira, o presente relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

Neste sentido, compete ao órgão executivo das autarquias locais, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, promover o cumprimento do estatuto

do direito de oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor, bem como a sua publicação no boletim municipal e no sítio institucional da autarquia local, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 2 do artigo 56.º da Lei supramencionada, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e com disposto no artigo 159.º do código de procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, na sua versão atual.

No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, a competência suprarreferida encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada por unanimidade na 1.ª Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal - Quadriénio 2021-2025 de 15 de outubro de 2021.

O presente relatório efetua a avaliação do estatuto do direito de oposição para o ano de 2022, fazendo deste modo o balanço do cumprimento do estatuto por parte do órgão executivo do Município.

I. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO

A composição dos órgãos das autarquias locais está consagrada, constitucionalmente nos termos do artigo 250.º da CRP, no qual se encontra estatuído que *“os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal”*.

Assim, os órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos são constituídos nos termos o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em consonância com o disposto nos

artigos 251.º e 252.º da CRP, pela Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo e pela Câmara Municipal, enquanto órgão executivo colegial.

Este Relatório incide no Mandato 2021-2025, tendo em conta a representatividade resultante nos Órgãos Autárquicos do Município de Figueiró dos Vinhos do sufrágio eleitoral que decorreu em 26 de Setembro de 2021, sendo que o Partido Socialista (PS) foi o partido político que ganhou as eleições autárquicas ficando o **órgão executivo colegial**, após o apuramento dos resultados eleitorais, com a seguinte composição:

- **Partido Socialista (PS):** 2 mandatos;
- **PPD/ PSD/:** 2 mandatos;
- **Movimento Figueiró Independente (MFI):** 1 mandato.

Deste modo, o órgão executivo é constituído pelo Presidente, pela Vice-presidente e pelo Vereador Eleitos pelo PS, sendo o único partido político que detém pelouros e poderes delegados; é também composto por mais dois Vereadores sem pelouro atribuído, eleitos pela Coligação PSD/CDS e um Vereador eleito pelo MFI. De igual modo, face aos resultados eleitorais de setembro 2021, o **órgão deliberativo**, ficou com a seguinte distribuição:

Membros eleitos diretamente pelo colégio eleitoral:

- **Partido Socialista (PS):** 7 membros;
- **PPD/PSD/CDS):** 5 membros;
- **Movimento Figueiró Independente (MFI):** 3 membros;

Presidentes de Juntas de Freguesia e União de Freguesias eleitos:

- **Partido Socialista (PS):** 3 Eleitos;
- **Partido Social Democrata (PSD/CDS):** 1 Eleito;

Face ao exposto e de acordo com as distribuições apresentadas, o estatuto do direito de oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o PPD/PSD e o MFI.

II. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No que respeita aos municípios, nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, encontram-se definidos como titulares do direito de oposição, nomeadamente, os partidos políticos representados nos “*órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo*” e ainda aqueles que, estando representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas.

São também titulares do direito de oposição os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

No caso particular do Município de Figueiró dos Vinhos, uma vez que o Partido Socialista é o único partido político representado na Câmara Municipal com pelouros e poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do diploma legal em apreço, são titulares do direito de oposição:

- A Coligação PPD/PSD/CDS, representada na Câmara Municipal com dois Vereadores sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 5 membros eleitos diretamente;
- O MFI, representado na Câmara Municipal com um Vereador sem pelouros ou poderes delegados, e na Assembleia Municipal com 3 membros eleitos diretamente;

Nestes termos, e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do citado diploma, o presente relatório será enviado aos representantes daqueles partidos nos órgãos representativos do Município de Figueiró dos Vinhos.

III. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O direito de oposição nas autarquias locais concretiza-se com o direito dos seus titulares serem ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (cfr. n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);

É-lhe também assegurado o direito de se pronunciarem sobre as questões de interesse público relevante e de presença e participa-

ção em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (cfr. artigo 6.º da Lei supramencionada).

Para além do suprarreferido, o estatuto do direito de oposição também permite aos vereadores em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos, enquanto titulares do direito de oposição, a possibilidade de acompanhar, fiscalizar e criticar as orientações políticas do órgão executivo, através da informação sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (cfr. artigo 4.º da Lei supracitada).

Ainda no que diz respeito ao exercício da oposição democrática, os partidos políticos têm direito, designando livremente os seus representantes, de *“depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos, sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local”* (cfr. artigo 8.º da Lei supracitada).

Neste contexto, enunciadas as disposições legais que disciplinam o regime jurídico do direito de oposição aplicável, bem como os direitos que assistem aos titulares do direito de oposição, cumpre analisar a situação específica do Município de Figueiró dos Vinhos.

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º e na alínea yy) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, elencam-se infra, sucintamente, as atividades e os procedimentos que deram origem e contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Nomeadamente,

A. Direito de informação

Durante o período sobre o qual versa o presente relatório, os titulares do direito de oposição do Município de Figueiró dos Vinhos e em cumprimento das alíneas s), t), x), y), do n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 4 do mesmo artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram regularmente informados pelo órgão executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, de forma expressa, verbal e escrita, da atividade municipal, dos principais assuntos de interesse para o Município, bem como da informação financeira do mesmo, nos termos seguintes:

- **Informação sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara Municipal**, a qual foi disponibilizada em suporte digital, para consulta e análise prévia, aos membros dos respetivos órgãos, antes de cada sessão dos órgãos representativos.

- **Foram facultadas informações, respostas e prestados esclarecimentos aos requerimentos e documentos apresentados, bem como às questões colocadas**, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, estando aqueles integralmente reproduzidas em ata, dos quais se destacam os seguintes:

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de fevereiro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 23 de fevereiro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de março de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de março de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de abril de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de abril de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 11 de maio de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 25 de maio de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 15 de junho de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 20 de junho de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 13 de julho de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 27 de julho de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 10 de Agosto de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 31 de julho de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 14 de setembro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 2 de outubro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 26 de outubro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 09 de novembro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 30 de novembro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 04 de dezembro de 2022
- Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE JANEIRO DE 2022

- Foram prestadas informações pelo Senhor Presidente ao Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião, tendo a respetiva documentação acompanhado a Convocatória distribuída e remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais exigidos.
- O Vereador do PSD Senhor Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente sobre a relação de pagamentos que estava a ser apresentada para votação, nomeadamente ao paga-

mento ao Município de Pedrógão Grande referente a uma transferência mensal de 492 euros, até 31 de Julho de 2022 relativa ao protocolo intermunicipal de prevenção e mitigação de incêndios e ainda a dúvida de não haver referência ao pagamento mensal que está a ser estabelecido com a FICAPE para suportar encargos com o aluguer das instalações onde funciona a Flore – Empresa pública de Gestão e Desenvolvimento florestal.

- A estas duas questões o Senhor Presidente esclareceu as mesmas, tendo o Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva agradecido as explicações depositando a sua anuência quanto às respetivas transferências.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE JANEIRO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, informou e esclareceu o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetidas aos Senhores Vereadores dentro dos prazos legais estabelecidos.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva agradeceu o Convite que lhe havia sido remetido para participar na iniciativa de apresentação do livro dedicado ao cidadão/político João Vasconcelos que faleceu prematuramente e que tinha raízes no concelho de Figueiró dos Vinhos.

- O Vereador do PSD Filipe Silva abordou a escassez de água que que apresentam as barragens nomeadamente a de Castelo de Bode, sugerindo que os Municípios afetados por esta realidade, assumam medidas que promovam uma melhor gestão e armazenamento dos caudais.

- O Senhor Presidente informou o Executivo que à poucos dias atrás havia tomado a iniciativa de manifestar às entidades competentes as preocupações trazidas pelo Senhor Vereador do PSD, exigindo medidas que possam ser implementadas no sentido de reverter a situação, resultante das alterações climáticas com que as sociedades se confrontam cada vez mais.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva insistiu, na necessidade de apresentação de um Relatório justificativo do trabalho desenvolvido por um Jurista no Município de Pedrógão Grande, cujos honorários estão a ser assumidos também por Figueiró dos Vinhos e concelhos limítrofes.

- A este propósito o senhor Presidente referiu acreditar na qualidade do trabalho desenvolvido e na pertinência do mesmo e que o mesmo será naturalmente e oportunamente divulgado junto dos autarcas dos municípios que assumiram esta parceria.

- O Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes manifestou-se contra o aumento do tarifário da APIN para 022, determinado pela imposição da ERSUC, manifestando o seu regozijo e apoio à posição assumida por unanimidade dos onze municípios que integram a APIN e que já este ano manifestaram a sua discordância e reprovação perante este aumento imposto

- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva saudou a indignação da APIN relativamente ao aumento do tarifário imposto pela ERSUC, apresentando a propósito deste tema uma Declaração de Voto que foi reproduzida e que passou a fazer parte integrante da ata desta reunião.

- A Vereadora e Vice-presidente da Câmara do PS Dr.ª Marta Brás Fernandes na sequência da declaração de Voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD, fez algumas considerações críticas relativamente às mesmas, referindo expressamente que passado o contexto da campanha eleitoral a questão dos tarifários de água deve deixar de ser um argumento político para ser visto com responsabilidade por todos os eleitos e que apesar de ser contrária ao aumento do imposto, não corresponder à verdade falar-se em “aumentos brutais” nem na fatura da água nem na componente dos resíduos.

- O Senhor Presidente Jorge Abreu apelidou a argumentação utilizada na declaração de voto dos vereadores do PSD como contraditórias e incoerentes, registando que pela primeira vez o Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva se preocupava com o futuro da APIN e com a sua sustentabilidade financeira, tendo ainda agora assumido que havia aprovado a adesão àquela Associação.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores nos prazos determinados por Lei.

- O Vereador do PSD Eng. Filipe Silva apresentou em nome dos vereadores do PSD um Requerimento nº. 1/2022 Solicitando

esclarecimentos acerca do trabalho do técnico sediado em Pedrógão Grande e com que os Municípios de Castanheira de Pera, Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos estabeleceram oportunamente um contrato no âmbito do Protocolo Inter-municipal para a prevenção e mitigação de incêndios, documento este reproduzido, tendo ficado a fazer parte integrante da Ata desta reunião.

- O vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis questionou o Senhor Presidente acerca dos acessos à zona industrial da Ladeira da Calça, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião acompanhadas da respetiva documentação remetida com a Convocatória aos Senhores Vereadores dentro dos prazos determinados por Lei.

- O Senhor Presidente informou o Executivo do Despacho nº. 11/2022 por si exarado, concedendo tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 1 de Março de 2022, dia de Carnaval.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 09 DE MARÇO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação foi remetida com a respetiva convocatória aos Senhores Vereadores dentro dos prazos determinados na Lei.

- O Senhor Presidente propôs um Voto de Pesar pelo recente falecimento da Senhora Dr.ª Maria Amélia Dias Santos, personalidade Figueiroense que integrou durante vários anos a Assembleia Municipal, tendo o Executivo aprovado esta proposta por unanimidade.

- O Senhor Presidente apresentou uma proposta de Moção apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal na última reunião daquele Órgão relativa à Guerra na Ucrânia onde se manifesta a total solidariedade dos órgãos Autárquicos do Concelho de Figueiró dos Vinhos para com as vítimas daquele conflito armado, nomeadamente o povo Ucrainiano, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

- Os Senhores Vereadores do MFI e do PSD manifestaram a sua disponibilidade para aprovar e agilizar todos os procedimentos que tenham em vista o acolhimento de refugiados no concelho, tendo sido prestados esclarecimentos e informações pelo Senhor Presidente e Senhora Vice Presidente das diligências e do trabalho que neste âmbito se está a processar no âmbito da CIMRL.

- O Vereador do MFI Carlos Lopes congratulou-se pela reabertura das extensões de saúde em Aguda e Arega, tendo o Senhor Presidente manifestado também o seu regozijo pelo restabelecimento daqueles serviços.

- Os Senhores Vereadores do PSD Dr. Arlindo Dinis e Eng.º Filipe Silva apresentaram uma Declaração de Voto acerca da proposta de deliberação 22/2022 – 5ª Alteração à organização dos serviços do Município de Figueiró dos Vinhos – Estrutura orgânica – Unidades orgânicas flexíveis, documento este reproduzido na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

- Relativamente ao conteúdo desta declaração de Voto o Senhor Presidente reiterou a convicção de que a floresta ao ser alocada com a proposta agora objeto de deliberação aos serviços municipais de proteção civil e florestas, via, na sua perspetiva reforçada a sua importância na estratégia da defesa da floresta contra incêndios.

- A Senhora Vereadora do PS e Vice-presidente da Câmara, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos Dr.ª Marta Brás Fernandes esclareceu que o Organograma refletia as competências/atribuições e a necessidade de proceder às alterações julgadas convenientes dos serviços.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 30 DE MARÇO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou o Executivo relativamente às matérias agendadas para esta reunião cuja documentação havia sido conjuntamente com a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.

- O Senhor Presidente propôs a alteração das reuniões agendadas para Abril, por conveniência dos serviços, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- O Senhor Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo recente falecimento do trabalhador da Autarquia Senhor José da Conceição Alves, que foi aprovado por unanimidade.

- O Senhor Presidente deu conhecimento do despacho por si proferido no sentido de conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia por ocasião da época Pascal.

- O Senhor Presidente informou o Executivo de que o Município havia solicitado esclarecimentos às Entidades competentes no que concerne às transferências de competências da administração central para a Autarquia na área da saúde.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva apresentou um Documento acerca da efeméride recentemente ocorrida da Comemoração do Dia Internacional das Floresta, reproduzido na Ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

- O Vereador Eng.º Filipe Silva pronunciou-se ainda lamentando a Candidatura de Leiria Capital da Cultura não ter passado à fase seguinte.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva questionou o Senhor Presidente acerca da ausência de resposta ao requerimento 1/2022 formalizado oportunamente pelos Vereadores do PSD, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o correspondente relatório já deu entrada nos serviços e que será dado a conhecer a todo o Executivo no respeito pelos prazos definidos na Lei.

- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis apresentou em nome dos Vereadores do PSD o Requerimento onde se pretende cópia da ata em que conste o período, órgão autárquico e desempenho de funções em que a Senhora Doutora Maria Amélia Santos exerceu mandato, tendo o Senhor Presidente dado instruções aos serviços para procederem em conformidade com o solicitado.

- O Senhor Vereador Filipe Silva do PSD apresentou uma declaração de pronúncia/apreciação a propósito do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2021, que se transcreve na íntegra na Ata da reunião passando a fazer parte integrante da mesma.

- A Senhora Vereadora do PS e Vice-presidente da Câmara Dr.ª Marta Brás Fernandes pronunciou-se relativamente ao Docu-

mento apresentado pelos Vereadores do PSD reafirmando ter sido sempre e em tempo útil prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados pela oposição de forma completa, detalhada e transparente.

- O Senhor Presidente pronunciou-se no mesmo sentido manifestando a convicção de que sempre e dentro dos prazos legais todas as questões levantadas pela oposição de forma formal ou informal haviam sido sempre consideradas e respondidas.

- O Senhor Vereador do PSD Filipe Siva pronunciou-se no sentido de considerar que o valor apresentado pela Junta de Freguesia de Aguda para abate/limpeza de árvores em Almofala de Baixo se situava muito acima da média dos trabalhos apresentados tendo o Senhor Presidente esclarecido e informado que a questão se tinha apresentado como premente e absolutamente urgente de molde a prevenir uma eventual tragédia que estava iminente

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE ABRIL DE 2022

- A Senhora Vice Presidente Dr.ª Marta Brás Fernandes informou o Executivo que o Senhor Presidente se encontrava ausente motivo de férias sendo substituído nesta reunião pelo Senhor José Adelino da Silva Sardinha.

- A Senhora Vice Presidente deu conhecimento do Despacho proferido pelo Senhor Presidente nº. 27/2022 Onde Delega funções na Senhora Vice Presidência enquanto se encontrar ausente.

- A Senhora Vice Presidente introduziu e informou acerca das questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva apresentou uma Declaração política alusiva às Comemorações do 25 de Abril que se reproduz na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva apresentou uma Declaração política intitulada Leiria capital Europeia da Cultura reproduzida na íntegra na ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 26 DE ABRIL DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, e apresentou todas as questões agendadas para esta reunião cuja respetiva documentação havia sido oportunamente remetida aos Senhores Vereadores com a Convocatória nos prazos definidos por Lei.
- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes congratulou-se com a aprovação da candidatura no âmbito da CIMRL relativa ao designado Plano STOPVESPA visando a captura da vespa asiática.
- O Senhor Presidente apresentou, desenvolveu, esclareceu e prestou informações ao Executivo relativamente ao Ponto agendado na Ordem de Trabalhos “PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021”.
- O Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis colocou um conjunto de questões e de dúvidas acerca desta matéria que foram esclarecidas pelo Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e pelo Senhor Presidente, tendo ainda a este propósito o Vereador do MFI dr. Carlos Lopes apresentado uma Declaração de voto que foi reproduzida na ata desta reunião e que ficou a fazer parte integrante da mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 DE MAIO DE 2022

- A Senhora Vice Presidente Marta Brás Fernandes presidiu a esta reunião em virtude da ausência do Senhor Presidente Jorge Abreu, por razões de ordem pessoal, introduziu, apresentou e esclareceu os Senhores Vereadores acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação foi nos termos da Lei disponibilizada juntamente com a respetiva Convocatória oportunamente remetida.
- O Senhor Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis alertou para situação ocorrida junto a um estabelecimento comercial da Vila de Figueiró dos Vinhos onde normalmente se encontra a funcionar uma esplanada, tendo a Senhora Vice Presidente registado o alerta

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 25 DE MAIO DE 2022

- O Senhor Presidente propôs a alteração da data da próxima reunião ordinária por conveniência dos serviços tendo o respetivo Executivo aprovado a referida proposta.

• O Senhor Presidente informou que a Entidade responsável pelo licenciamento e legalização/certificação dos Heliportos havia comunicado que se encontram reunidas todas as condições para o pleno funcionamento do Heliporto de Figueiró dos Vinhos, congratulando-se com essa circunstância.

• O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes congratulou-se com o facto do Ministério Público que havia acusado o Senhor Presidente Jorge Abreu no Processo relativo aos Incêndios Florestais ocorridos na zona em 2017, ter agora vindo em sede de alegações finais do julgamento pedir a absolvição do Senhor Presidente, manifestando uma vez mais a total solidariedade para com o Senhor Presidente neste domínio em concreto.

• O Senhor Vereador do PSD declarou que relativamente a esta questão, o PSD não faria qualquer consideração mantendo o princípio “à justiça o que é da Justiça, há política o que é da política”.

• O Senhor Vereador do MFI questionou o Senhor Presidente relativamente às obras em curso no exterior do Mercado Municipal, relativamente a rumores de que as obras iriam determinar um sentido único desde a rua do Mercado até à Varzea redonda, tendo obtido do Senhor Presidente esclarecimento de que se manteria inalterado o itinerário referenciado pelo Senhor Vereador.

• O Senhor Presidente introduziu, a apresentou e informou acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 15 DE JUNHO DE 2022

• O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos legais.

• O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes alertou para a praga de baratas que se tem vindo a intensificar nalgumas zonas, e ainda para o facto da povoação de Casal Velho da Freguesia de Aguda ainda não ter recebido armadilhas de combate à vespa asiática, tendo o Senhor Presidente informado das diligências em curso.

- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva informou que os vereadores do PSD se iriam abster relativamente ao ponto agendado na Ordem de trabalhos intitulado Reabilitação de Edifício – Espaço Expositivo do Centro de Reabilitação e Ecossistemas Ribeirinhos do Posto Aquícola de Campelo – Aprovação de projeto, argumentando que não conheciam esse mesmo projeto.

- O senhor Presidente reconhecendo o lapso por o Projeto não ter acompanhado a demais documentação distribuída para esta reunião, argumentou que o mesmo se encontrava a gora disponível para consulta e em função da mesma uma tomada de posição, acrescentando ainda a urgência na aprovação do mesmo.

- O Senhor Presidente introduziu e explicitou o ponto agendado para esta Ordem de trabalhos Prestação de Contas Consolidadas Exercício de 2021 – Relatório, tendo os Senhores Vereadores do PSD e do MFI justificado o sentido de voto assumido no que concerne a esta questão.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 29 DE JUNHO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou as questões previamente agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos senhores vereadores dentro dos prazos legais exigidos para o efeito.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 13 DE JULHO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca das questões agendadas para esta reunião cuja documentação acompanhou a respetiva convocatória remetida aos senhores Vereadores de acordo com os prazos legais estabelecidos para o efeito.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 27 DE JULHO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou o Executivo acerca das matérias agendadas para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos fixados por Lei.

- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva manifestou em nome dos Vereadores do PSD o protesto por não terem sido convidados a estar presentes na recepção ao Secretário de Estado da Conservação das Florestas, considerando que não tinha sido

respeitado o Estatuto do Direito da Oposição, tendo a Senhora Vice Presidente esclarecido que a iniciativa havia pertencido exclusivamente à Florestgal, tendo aquela empresa convidado apenas o Senhor Presidente a estar presente, não cabendo à Autarquia qualquer responsabilidade na formalização dos convites.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 10 DE AGOSTO DE 2022

- A Senhora Vice Presidente Dr.ª. Marta Brás Fernandes presidiu a esta reunião em substituição do Senhor Presidente Jorge Abreu ausente por motivo de férias, tendo introduzido, apresentado e informado acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

- O Senhor Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva apresentou um protesto em virtude dos vereadores do PSD não terem sido convidados para a iniciativa que trouxe a Figueiró dos Vinhos o Senhor Secretário de Estado da Conservação das Florestas, tendo a este respeito a Senhora Vice Presidente informado que a iniciativa tinha sido promovida e da exclusiva responsabilidade da empresa pública Florstegal que apenas convidou o Senhor Presidente da Câmara para participar na mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 31 DE AGOSTO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidas na Lei.

- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes interveio no sentido de criticar o artigo da Lei das Finanças Locais que se reporta ao Excedente Orçamental do Estado, que prejudica a Autarquia, manifestou a sua preocupação relativamente há possibilidade de transvase de água do cabril para o Tejo e sugeriu a transferência da feira anual para o centro da Vila de forma a torna-la mais participada por vendedores e consumidores, tendo a propósito destas matérias o Senhor Presidente exposto os seus pontos de vista e as informações acerca das questões colocadas.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião cuja docu-

mentação foi remetida com a convocatória distribuída aos Senhores Vereadores dentro do prazo estipulado por Lei

- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes apresentou uma declaração política acerca do Relatório sobre a situação económico-financeira do Município de Figueiró dos Vinhos – Ano 2022 (1º. Semestre).
- O Vereador do PSD Dr. Arlindo Dinis teceu algumas considerações sobre o mesmo assunto questionando o Senhor Presidente relativamente a algumas rubricas enunciadas, tendo o Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte prestado os necessários esclarecimentos técnicos, conforme instruções dadas. Pelo Senhor Presidente.
- O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes apresentou uma Declaração de voto intitulada “ Impostos Municipais” que se reproduz na ata ficando a fazer parte integrante da mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva agradeceu o convite para a inauguração da Exposição “ A importância do riso”.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE OUTUBRO DE 2022

- O Senhor Presidente introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a Convocatória remetida aos Senhores Vereadores nos prazos determinados na Lei.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos Senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.
- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente relativamente às obras previstas e em que âmbito se enquadravam o planeamento apresentado denomina-

do de Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de requalificação da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos e estrutura urbana envolvente no equipamento escolar, e ainda informação acerca da aquisição de serviços para elaboração de vídeo temático denominado Operação A Europa Apoia Figueiró dos Vinhos, tendo o Senhor Presidente prestado as informações e esclarecimentos a propósito das questões colocadas, tendo o Senhor Vereador do PSD agradecido os esclarecimentos prestados.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA MUNICIPAL DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e esclareceu acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos previstos na Lei.
- O Vereador do PSD Eng.º . Filipe Silva solicitou informação relativamente às previsões para entrada em funcionamento dos Julgados de Paz tendo a este propósito o Senhor Presidente e a Senhora Vice Presidente prestado os esclarecimentos inerentes, nomeadamente no que concerne às diligências recentemente estabelecidas com a Tutela.
- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva solicitou informação acerca de proposta de assessoria técnica especializada, tendo o Senhor Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte prestado os esclarecimentos na sequência das instruções dadas pelo Senhor Presidente.
- O Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva solicitou informação acerca da aquisição de serviços no valor de 70.000 euros referentes à remodelação da Escola do 1º. Ciclo, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos solicitados.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu, introduziu os pontos Agendados para esta Reunião, através dos documentos que se reproduzem nesta Ata e que passam a fazer parte integrante da mesma.
- O Senhor Presidente informou a Vereação do Despacho por si proferido que concede aos trabalhadores da Autarquia tolerância de ponto por altura da época de Natal e fim de ano.

- O Senhor Presidente referiu-se ao sucesso da Visita que recentemente o Senhor Ministro do Ambiente efetuou ao concelho de Figueiró dos Vinhos em conjunto com o Senhor Secretário de Estado do Interior que assinalou a aprovação de 14 condomínios de aldeia para este Município.

- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva deixou algumas considerações relativas há exposição apresentada na última reunião de Câmara pelo Município Senhor Vitor Oliveira a propósito da colocação de ecopontos junto a edifício por si adquirido e recuperado na Vila de Figueiró dos Vinhos, tendo a este propósito o Senhor Presidente reiterado a sua posição sobre este assunto já tratada na Ata da última reunião ordinária de Câmara.

- O Vereador do MFI, Dr. Carlos Lopes teceu também algumas considerações relativamente a este assunto.

- O Vereador do PSD Eng.º. Filipe Silva questionou o Senhor Presidente relativamente ao Despacho de aquisição de Cartas de Malhoa no âmbito de Projeto Cultural, tendo o Senhor Presidente prestado os esclarecimentos que o Senhor Vereador agradeceu.

- O Senhor Presidente apresentou o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2023, deixando vertidas algumas considerações, tendo a este propósito o Vereador do PSD Dr. Arlindo Henriques aduzido um conjunto de questões e esclarecimentos que foram esclarecidas pelo Senhor Chefe de Divisão Dr. Vitor Duarte, na sequência das instruções do Senhor Presidente tendo a propósito desta matéria os Senhores Vereadores do PSD e o Senhor Vereador do MFI apresentado Declarações de voto distintas que se reproduzem na Ata desta reunião ficando a fazer parte integrante da mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu introduziu, apresentou e informou acerca dos assuntos agendados para esta reunião, cuja documentação acompanhou a convocatória remetida aos senhores Vereadores dentro dos prazos estabelecidos na Lei.

- O Senhor Presidente deu conhecimento do Despacho de Acusação proferido pelo Ministério Público relativamente a Processo Disciplinar oportunamente instaurado a trabalhador do Município.

- Relativamente ao pedido de reembolso no âmbito do Processo nº. 272/17JACBR-Processo Comum (Tribunal Coletivo) que tramitou no Juízo Central Criminal de Leiria JUIZ 2 (Incêndios Florestais de 17 de Junho de 2017 – Proposta de Deliberação nº. 120/2022, O Senhor Presidente Jorge Abreu antes do início da discussão e análise deste ponto da ordem de trabalhos, ausentou-se da Sala de reuniões, não tendo participado na discussão e votação, cabendo à Senhora Vice Presidente Dr.ª Marta Brás Fernandes introduzir, apresentar e informar os Senhores Vereadores do enquadramento técnico e legal relativo a esta matéria, fazendo ainda algumas considerações acerca da mesma.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

- O Senhor Presidente Jorge Abreu informou o Executivo da distinção obtida pelo Município como uma das Autarquias do País no que se refere há página disponível na Internet, tendo na sua perspetiva ficado demonstrado que a classificação Top 10, representa a afirmação e o reconhecimento de um trabalho sério, criativo, inovador e rigorosos desenvolvido pelos técnicos e trabalhadores da Autarquia.

- O Senhor Presidente informou que a curto prazo irá entrar em funcionamento no concelho de Figueiró dos Vinhos, o Serviço de transporte flexível a pedido em regime experimental no âmbito do Projeto implementado pela CIMRL.

B. Direito de consulta prévia

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e no respeitante ao processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) para o ano de 2022, o órgão executivo, deu cumprimento do estipulado na referida Lei, tendo sido facultado aos Vereadores e aos representantes dos partidos políticos, propostas dos planos e orçamentos municipais, nomeadamente, a elaboração das grandes opções do plano e a proposta de orçamento para 2022 da Câmara Municipal.

Convictamente estamos certos que foram facultados e disponibilizados, com a antecedência prevista, para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão e enviados em suporte digital, para que os titulares do direito de oposição possam apresentar os seus contributos.

C. Direito de participação

Para além do direito de se pronunciar pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos, durante o ano de 2022, o órgão executivo procedeu ao envio de informações aos Senhores Vereadores da oposição, através das quais foram dadas condições aos titulares do direito de oposição, para a sua participação nas decisões municipais.

Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes nas seguintes iniciativas e acontecimentos da responsabilidade da Câmara Municipal:

- Apresentação do Livro “Retalhos da Vida do Sonhador-Fazedor João Vasconcelos – 15 de Janeiro de 2022.
- Comemorações do 25 de Abril – 25 de Abril de 2022
- Apresentação/Inauguração da Rota Territórios de Pedra – 4 de Junho de 2022
- São João 2022 – Inauguração das Festas do Concelho e Programa associado – 23 de Junho de 2022
- São João 2022 – Sessão Solene – 24 de Junho de 2022 – Convite remetido pela assembleia Municipal
- Inauguração da Exposição “A Importância do Riso” – José Malhoa e Rafael Bordalo Pinheiro” – 25 de Setembro de 2022
- Inauguração da XVI Feira de Doçaria Conventual de Figueiró dos Vinhos – 29 de Outubro de 2022

D. Direito de Depor

Durante o ano de 2022 os titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição, dado que não foi constituída qualquer comissão para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias.

V. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto.

Neste sentido, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este relatório deverá ser enviado aos titulares do direito de oposição de modo a que sobre ele se pronunciem, e a pedido de qualquer dos titulares poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei suprarreferida.

VI. Conclusão

O presente Relatório indica de forma sucinta as principais ações promovidas pela Câmara Municipal para garantir o cumprimento do estabelecido na Lei n.º 24/98, de 26 de maio – “assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das autarquias locais de natureza representativa, conforme é da sua competência formal”.

Para além do cumprimento desta competência, quer o Presidente da Câmara Municipal, quer o Presidente da Assembleia Municipal, assim como os membros dos órgãos autárquicos municipais, desenvolveram iniciativas com vista à promoção da participação democrática, quer das forças políticas da oposição, quer dos próprios cidadãos.

Nestes termos, considera-se dado cumprimento ao estatuto do direito de oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio. Pelo exposto, e em cumprimento do disposto no artigo 10.º do Estatuto de Direito de Oposição, deverá este relatório ser submetido à Reunião de Câmara Municipal, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação no boletim municipal e no site institucional do Município (<http://www.cm-figueiroidosvinhos.pt/>).

Figueiró dos Vinhos, 24 de março 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

